

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 3201

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

CONCEDER:

Licença maternidade de 120 (cento e vinte dias), a servidora **Danuza Bittencourt Gonçalves Pietrowski**, portadora da RG. 3.241.485-0, cargo de Médico, a partir do dia 16.03.2006.

A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e seis.


JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal

